

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de kit festa em atendimento ao encerramento do GRANPRIX.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Contratação faz-se necessário em atendimento ao encerramento do GRAN PRIX.

3. ESCOPO / ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	UND	UM
01	TORTA MEDIA CONFEITADA, MASSA MISTA, COBERTURA DE BRIGADEIRO, E COM 02 CAMADAS DE RECHEIO (CHOCOLATE TRUFADO E BEIJINHO) PESO: 02 KG. O BOLO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTAVEL E COM TAMPA	01	UND
02	BRIGADEIRO 25G	50	UND
03	DOCE NAO CONFEITADO, TIPO:CREMOSO, SABOR:BEIJINHO	50	UND
04	SALGADOS DIVERSOS, TIPO:COXINHA, APLICACAO:ALIMENTACAO, SABOR:FRANGO E CATUPIRY	25	UND
05	COXINHA, COM RECHEIO DE FRANGO E APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS	25	UND
06	EMPADA DE BACALHAU (40 G); MASSA AMANTEIGADA; RECHEADA COM BACALHAU DESFIADO, REFOGADO COM CEBOLA, AZEITE, ERVAS FRESCAS E TEMPEROS ESPECIAIS.	50	UND
07	SALGADOS DIVERSOS, TIPO:CROISSANT, TAMANHO:PEQUENO, APLICACAO:ALIMENTACAO, SABOR:TRES QUEIJOS	50	UN
08	REFRIGERANTE SABOR COLA	06	L
09	SUCO INTEGRAL DE LARANJA, EMBALAGEM: CAIXA, COM CAPACIDADE DE 01 L	01	CX
10	SUCO INTEGRAL DE UVA, EMBALAGEM: CAIXA, COM CAPACIDADE DE 01 L	02	CX
11	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML. APRESENTACAO: PACOTE COM 100 UNIDADES.	01	PCT
12	GARFO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA, EM ACRILICO. PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES.	02	UND
13	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA; MATERIAL: CELULOSE; LARGURA: 24 CM; COMPRIMENTO: 24 CM; COR: BRANCA; PACOTE COM 50 UNIDADES.	02	PCT

OBS:

- O kit festa é destinado ao **02/10/2026**.
- O pedido se dará com 03 dias de antecedência no portal de compras.
- Horário de entrega: **Manhã 8h**
- Todos os doces e salgados são em tamanho festa.
- Todos os doces devem vir devidamente apresentáveis em forminha de papel individual e acomodados em bandeja para cada tipo de doce
- Todos os salgados devem vir devidamente apresentáveis, em forma adequada e em bandeja para cada tipo de salgado.
- O bolo, salgados e doces não podem ser apresentados solados ou queimados, devem apresentar textura macia, elaborados com matéria prima de boa qualidade, dentro do padrão higiênico-sanitário.
- Os refrigerantes deverão ser entregues gelados. Na temperatura para ser servido.

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar o produto no dia 02/10/2026 no turno da manhã às 08h:00

5. LOCALIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS e SERVIÇO

SENAI – CFP Candeias

Rua da Prefeitura, SN, ouro Negro, Candeias BA. (Em frente ao Forum Municipal de Candeias)

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidade (s) de direito público ou privado, que comprove (m) experiência anterior da empresa CONTRATADA no fornecimento do Objeto compatível em características, quantidades e prazos;
- Autorização ou Licença de Funcionamento da CONTRATADA expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- A empresa licitante deverá apresentar CRN - Conselhos Regionais de Nutricionistas;
- Comprovação de Responsável (eis) Técnico (s) em Conselho Regional de Nutrição (CRN), através de Certidão atualizada, e seu vínculo empregatício;
- O Contratante pode solicitar visita técnica presencial a contratada e amostra dos itens solicitados;
- Apresentação de documento, possuir CNAE compatível ao objeto da contratação.
- Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos que não atendam aos padrões estabelecidos, conforme especificações técnicas contidas no referido memorial descritivo.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 1 (uma) parcela, após o efetivo fornecimento do bem e aceite do(a) CONTRATANTE, podendo ocorrer nos dias 05, 15 ou 25 do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal, emitida conforme legislação vigente, observando o prazo mínimo de 15 (dias) dias úteis entre a data da entrega da nota fiscal e o pagamento. As notas fiscais de serviços deverão ser submetidas até 15º dia do mês.

Não será aceita cobrança bancária;

Não serão admitidos pagamentos antecipados;

Não será permitida negociação de títulos.

§ 1º Havendo qualquer irregularidade nas notas fiscais apresentadas ou nos materiais entregues, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Exigir a apresentação da proposta em papel timbrado da empresa, e que possua os dados cadastrais (telefone, e-mail, razão social, nome fantasia, CNPJ, Inscrição estadual, endereço, CEP).

A proposta de preço deve ser obrigatoriamente, assinada pelo representante legal da empresa, ou por alguém que detenha poderes para tanto, e deve conter pelo menos os seguintes itens:

- a. **A INSTITUIÇÃO / EMPRESA**
Breve apresentação da empresa.
- b. **CONTEXTUALIZAÇÃO**
Breve contextualização sobre o objeto de contratação.
- c. **OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA**
Deve estar alinhado com o objeto do termo de referência.
- d. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS** (caso seja necessário)
Devem estar alinhados com o objeto do termo de referência.
- e. **PRODUTOS ESPERADOS**
Relacionar os produtos a serem entregues (especificação completa do produto, marca, modelo e imagem...)
- f. **PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**
Indicar o prazo de entrega de cada material e/ou serviço.
- g. **INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO**
Informar o valor total da proposta. O pagamento deverá ser em função da entrega dos produtos.
- h. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**
Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido (s) por entidade (s) de direito público ou privado, que comprove (m) experiência anterior da empresa CONTRATADA no fornecimento do Objeto compatível em características, quantidades e prazos;
Autorização ou Licença de Funcionamento da CONTRATADA expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
A área técnica poderá solicitar amostras dos produtos licitados ao arrematante, sempre que julgar necessário.

9. COMENTÁRIOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Obrigações da contratada:

- a) Garantir que o serviço seja de primeira qualidade, de acordo com o especificado no campo 3 – ESCOPO/ESPECIFICAÇÃO;
- b) Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- c) Realizar diretamente o fornecimento objeto deste contrato, sendo vedado subcontratar, no todo ou em parte, salvo mediante expressa autorização do CONTRATANTE;
- d) Responder por erros motivados pela inobservância deste contrato, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;

Obrigações da contratante:

- a) Permitir o acesso de pessoal autorizado da CONTRATADA dentro das suas instalações;
- b) Verificar e aceitar nota fiscal emitida pela CONTRATADA, recusando-as quando incorreta ou quando faltar documentos vinculados;
- c) Efetuar o pagamento conforme descrito nas Cláusulas específicas de contrato.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **03 (três) meses** a contar da assinatura da autorização de fornecimento.